

Mem. n.º 872 /18-SEMED

Santo Antônio, 06 de setembro de 2018.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação com a APAE

Solicitamos a esta Secretaria, **aditivo ao Acordo de Cooperação**, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com o **acréscimo** da professora **Carla Lisiane da Silva Pereira** (Regime Suplementar de Trabalho) em substituição a **Dayana Dalpiaz dos Santos** (Regime Suplementar de Trabalho) a **partir de 12 de setembro de 2018**.

Segue abaixo, nova disposição dos profissionais que desempenham suas funções na

APAE:

1.	Amanda Noronha de Oliveira	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
2.	Bruna Renata Barreto Portal	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
3.	Carla Lisiane da Silva Pereira	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
4.	Daniela Cardoso Portal	
5.	Daniela Cardoso Portal	Regime Suplementar de Trabalho - 08h/s
6.	Karine Teles Ribeiro	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
7.	Katieli Silveira de Jesus	
8.	Lorena de Fátima Nascimento Santanna	
9.	Lorena de Fátima Nascimento Santanna	Regime Suplementar de Trabalho - 08h/s
10.	Maria Luiza Santos Macedo	
11.	Muriel Fernanda Marques da Silva	
12.	Muriel Fernanda Marques da Silva	Regime Suplementar de Trabalho - 08h/s
13.	Rosimeri Silva da Silveira	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
14.	Sandra Silva da Luz	
15.	Sandra Silva da Luz	Regime Suplementar de Trabalho - 16h/s
16.	Solane Salazar do Nascimento	Regime Suplementar de Trabalho - 08h/s

Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação

LESN